



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Decreto N.º 032, De 04 De Maio De 2022.
- Decreto N.º 033, De 04 De Maio De 2022.
- Decreto N.º 034, De 04 De Maio De 2022.
- Decreto N.º 035, De 04 De Maio De 2022.
- Decreto N.º 036, De 04 De Maio De 2022.
- Portaria N.º 025, De 04 De Maio De 2022.
- Portaria N.º 026, De 04 De Maio De 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DS6YXKQTPFSHQ4AFGFHEWA

## Decretos



DECRETO n.º 032, de 04 de maio de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **Sonderman Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.330.475-20, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibicoara - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 04 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 033, de 04 de maio de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **Emerson Silva Bispo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 840.874.475-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Ibicoara - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 04 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 034, de 04 de maio de 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante interina de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **Alcione Ferreira Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 989.205.455-53, do cargo em comissão de Secretária Interina de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ibicoara - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 04 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 035, de 04 de maio de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Secretário de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Ibicoara – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretário de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, do município de Ibicoara – BA, o Sr. **Sonderman Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.330.475-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 04 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 036, de 04 de maio de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Secretário de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Ibicoara – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretário de Esporte, Cultura e Lazer do município de Ibicoara – BA, o Sr. **Emerson Silva Bispo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 840.874.475-53.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 04 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199

## Portarias



PORTARIA n.º 025, de 04 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 13 de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 13 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 04 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 026 de 04 de maio 2022

“Dispõe de pedido de Licença Prêmio no prazo de 03 meses, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece: “Licença – Prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício na administração pública admitida, quando não gozadas, a sua conversão em espécie, a título de indenização”

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **Maria Lúcia Freitas Oliveira**, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 205.591.018-94 ora, servindo à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município, iniciando em 01 de maio de 2022 e encerrando no dia 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 04 de maio de 2022.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199